



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
M.D. SENHOR FREDERICK REQUI DE MENDONÇA.

INDICAÇÃO Nº 094/2021.

O edil que esta subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que:

Como nossa cidade enfrenta um grave problema, referente à falta de revitalização e sinalização adequada, conforme estabelecido pelas leis de trânsito e que, infelizmente não existe uma manutenção preventiva e corretiva das faixas de demarcação de tráfego, nas lombadas, nos cruzamentos, pontos de acessibilidade em ruas, guias, vias e logradouros públicos do município de Igarapava-SP.

INDICO QUE, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA OFICIADO O EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, FAÇA E INSTALE AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES EM TODOS OS CRUZAMENTOS COM AS FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DE TRÁFEGO, LOMBADAS, CRUZAMENTOS E PONTOS DE ACESSIBILIDADE EM RUAS, GUIAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO DESSA MANEIRA, O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DESSES LOCAIS QUE SÃO DESTINADOS À SOCIEDADE IGARAPAVENSE E SEUS VISITANTES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as necessidades de revitalização e a constante manutenção da sinalização do trânsito das vias públicas, das praças, das faixas de demarcação de tráfego, lombadas, cruzamento e sinalização de acessibilidade em ruas e guias. A necessidade da conservação dessas estruturas públicas do nosso município, a manutenção da sinalização e demarcações, são imprescindíveis para trazer segurança aos motoristas e aos pedestres, deixando visível o zelo de nossa administração, além de obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Lembramos que o Município tem crescido em todos os aspectos, novas empresas, inúmeros empreendimentos imobiliários, novos caminhos para o tráfego cada vez está mais intenso; o que torna fundamental que o município constantemente execute a demarcação e sinalização viária, ou ao menos, implantações prioritárias, pois é de competência do Município providenciar para que a sinalização viária possa atender aos munícipes. A falta de manutenção é prejudicial, causando transtornos aos usuários e motoristas, tornando mais que imprescindível e importante a presente indicação, e extremamente justificável.

Sala das Sessões, Igarapava 04 de Maio de 2021.


CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
VEREADOR


Câmara Municipal de Igarapava
Carlos Izidoro
Chefe de Secretária